

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES –  
NAVEGANTESPREV**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**PLANO DE TRABALHO ANUAL  
Exercício 2019**

- I. Realização de reunião mínima obrigatória mensal com os seguintes objetivos
  - a. Disponibilização a todos os membros dos relatórios financeiros referente a carteira de investimentos, resultados e metas do exercício anterior;
  - b. Análise dos índices e benchmarks que impactam e influenciam na decisão de investimentos;
  - c. Análise de alocação de recursos financeiros provenientes dos repasses mensais (servidores e patronal) referente a contribuição mensal;
  - d. Debate sobre a análise do cenário econômico mensal macro e microeconômico;
  - e. Debates sobre as melhores estratégias de investimentos, tendo por base a análise das sugestões da área de financeira do Navegantesprev, englobando aporte nos ativos existentes e ou novas oportunidades de mercado;
  - f. Sugestões sobre aplicações e resgates, observado os limites legais de cada investimento;
  - g. Publicação de atas e relatórios;
- II. Acompanhamento da aderência dos investimentos em conformidade com a Política Anual de Investimentos 2019;
- III. Acompanhamento da evolução da rentabilidade da carteira de investimentos;
- IV. Proposição para análise e contratação de instituições financeira e análise de fundos de investimentos;
- V. Acompanhamento dos serviços realizados pela consultoria de investimentos;

**“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**, (Lei nº 2781/2013).

- VI. Capacitação constante dos membros através da participação em cursos, congressos e eventos de investimentos e ou ligados a investimentos, de modo a manter-se todos os membros devidamente qualificados e atualizados;
- VII. Manter atualizadas e validas as certificações (CPA-10 e CPA-20);
- VIII. Promover agendamento de visitas às instituições financeiras pelos membros do Comitê de Investimento visando conhecer *in loco* os fornecedores financeiros da autarquia;
- IX. Realização de pelo menos um evento sobre investimentos para os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- X. Ser órgão de auxílio, em momento específico, na elaboração e aprovação da Política de Investimentos de 2020.

**“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”**, (Lei nº 2781/2013).

